



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

### SUMÁRIO

|                                                                                                                                              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>01- EDITAL Nº 74/2019 - RETIFICAÇÃO</b>                                                                                                   |                |
| Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo .....                                                                                    | <b>01</b>      |
| <b>02- EDITAL Nº 86/2019</b>                                                                                                                 |                |
| Suspensão de Pagamento Aposentados/Pensionistas – Julho/2019 .....                                                                           | <b>01</b>      |
| <b>03- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b> |                |
| CTG – Área: Energia /Subárea: Propulsão Automotiva .....                                                                                     | <b>02</b>      |
| CTG – Área: Projetos /Subárea: Projeto Mecânico .....                                                                                        | <b>02</b>      |
| CTG – Área: Engenharia Naval /Subárea: Projetos de Sistemas Flutuantes .....                                                                 | <b>03</b>      |
| <b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – CTG</b>                                                                                        |                |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado .....                                                       | <b>03 - 13</b> |
| <b>05- PORTARIAS DE PESSOAL</b>                                                                                                              |                |
| CENTRO – CB/DANTI – Nº 23, 24/2019 .....                                                                                                     | <b>14</b>      |
| CENTRO – CA – Nº 49/2019 .....                                                                                                               | <b>15</b>      |

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

|                                           |                         |
|-------------------------------------------|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins           | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel      | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra           | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda            | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo                  | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos               | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão            | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos                  | (nov. 1995 - fev. 2003) |
| Prof. Geraldo José Marques Pereira        | (fev. 2003 - out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins          | (out. 2003 - out. 2011) |

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

## RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 74, DE 3 DE SETEMBRO 2019

No anexo 1 do Edital nº 74, de 03 de Setembro de 2019, publicado no D.O.U. Nº 175, de 10 de Setembro de 2019, referente à abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ONDE SE LÊ: recebida até 5 (cinco) dias úteis após a data de encerramento das inscrições (23/10, 24/10, 25/10, 28/10 e 29/10/19), LEIA-SE: recebida até 5 (cinco) dias úteis após a data de encerramento das inscrições (23/10, 24/10, 25/10, 29/10 e 30/10/19).

**Publicado no DOU nº 208, de 25.10.2019, seção 3, página 122.**

## EDITAL Nº 86, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1-Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JULHO/2019.

| CPF            | NOME                               | SITUAÇÃO    |
|----------------|------------------------------------|-------------|
| 077.572.044-53 | JOSEFA DA SILVA MARTINS            | APOSENTADO  |
| 211.809.384-53 | MARIA ETIENE DA SILVA              | APOSENTADO  |
| 180.985.924-72 | NALZIDE DA SILVA CARVALHO          | APOSENTADO  |
| 053.504.334-15 | ZACARIAS DE OLIVEIRA PASSAVANTE    | APOSENTADO  |
| 398.634.934-34 | ZILDA MATIAS DOS SANTOS SIMÃO      | APOSENTADO  |
| 101.139.244-53 | ISOLINA MARIA FARIA AFONSO DE MELO | PENSIONISTA |
| 759.329.117-00 | LEDA MARIA FLORENCIO DE OLIVEIRA   | PENSIONISTA |
| 845.798.544-20 | ROSINETE TENORIO DE SOUZA          | PENSIONISTA |
| 280.478.694-34 | SELMA VITORIA DA SILVA VANDERLEI   | PENSIONISTA |

2- O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3 -Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica (domiciliar ou hospitalar), através de procurador ou familiar, na Seção de Atendimento ao Servidor - SAS, Prédio da Reitoria, Sala 112, Av. Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária ou por meio dos telefones (81) 2126-8166/2126-8176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CAETANO CORREIA LIRA

**Publicado no DOU nº 207, de 24.10.2019, seção 2, página 52.**

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO  
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto através do Edital nº 58, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ÁREA:** Energia

**SUBÁREA:** Propulsão Automotiva

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023298/2018-85

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. Ricardo da Silva Pereira
2. Guilherme Medeiros Soares de Andrade
3. Natanaelyle Randemberg Gomes dos Santos
4. Francisco José de Araújo Melo

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. Fazal Um Min Allah – Não cumpriu o estabelecido no item 2.7 - letras "b e "e".

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira  
**Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto através do Edital nº 58, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ÁREA:** Projetos

**SUBÁREA:** Projeto Mecânico

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023302/2018-13

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. Francisco Fernando Roberto Pereira

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve inscrição indeferida.

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira  
**Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto através do Edital nº 58, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ÁREA:** Engenharia Naval

**SUBÁREA:** Projetos de Sistemas Flutuantes

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023295/2018-41

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. Miguel Renato Manco Rivera

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve inscrição indeferida.

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira  
**Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências**

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 21/10/2019)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2020 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Engenharia Elétrica, ou áreas afins reconhecido pela MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Engenharia Elétrica, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica, situada no Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º Andar, entre os dias 04 a 14 de novembro de 2020, entre 8 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida até o dia 20 de novembro de 2020. Endereço para envio: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º andar do Prédio Escolar, Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária - Recife - PE, CEP: 50740-550.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por quatro membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica não se responsabiliza por qualquer atraso nas inscrições realizadas por correspondência.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Ficha de Inscrição no formato Excel disponível através do site <http://www.ufpe.br/ppgee>), na forma do Anexo I;

b) cópias: certidão de nascimento/casamento/divórcio, RG, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral**); ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, e diplomas de graduação/mestrado;

**OBSERVAÇÃO:** Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);

e) *Curriculum Vitae* (Currículo Lattes na base do CNPq e Ficha de Análise de Currículo - Anexo III - preenchida e assinada). Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*.

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição.

2.1.3– Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.1.4 – Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação e do curso de mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros.

#### 3.1 – CRONOGRAMA - MESTRADO

| ETAPAS                                                | Datas                                                   | Horários       |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| Inscrições                                            | 04/11 a 14/11/2019                                      | 08 às 12 horas |
| <b>Etapa 1 - Avaliação do pré-projeto de pesquisa</b> | 21/11/2019                                              | 08 às 15 horas |
| Resultado                                             | 22/11/2019                                              | 16 horas       |
| Prazo recursal                                        | 25/11 a 27/11/2019                                      | 08 às 12 horas |
| <b>Etapa 2 – Avaliação do currículo</b>               | 28/11/2019                                              | 08 às 15 horas |
| Resultado                                             | 29/11/2019                                              | 16 horas       |
| Prazo recursal                                        | 02/12 a 04/12/2019                                      | 08 às 12 horas |
| <b>Resultado Final</b>                                | 06/12/2019                                              | 16 horas       |
| Prazo recursal                                        | 09/12 a 11/12/2019                                      | 08 às 12 horas |
| Pré-matrícula                                         | Conforme o calendário do PPGE                           | 08 às 12 horas |
| Matrícula                                             | 2020.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPEQ            |                |
| Início das aulas                                      | 2020.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula | Diurno         |

##### 3.1.1. - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter **eliminatório**, com peso 4,0 (quatro), sendo a nota mínima exigida para aprovação nesta etapa igual a 7,0 (sete).

3.1.1.2 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

|                                                                                                |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato                                         | 20 % |
| pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização                  | 20 % |
| contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos                                   | 20 % |
| redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência                | 20 % |
| consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área | 10 % |
| demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico                                     | 10 % |

3.1.1.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, com o mínimo de três e o máximo de seis páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

### 3.1.2 – Avaliação do currículo

3.1.2.1 – A avaliação do currículo, com peso 6,0 (seis), de caráter **classificatório**.

3.1.2.2 – Na avaliação do currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

#### (1) HISTÓRICO ESCOLAR da graduação (peso 8,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).

- O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

#### (2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos. A = Anos de Atividade

| Atividade Pontuação                                    | Pontuação Máxima |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| Iniciação Científica ou similar                        | A x 5            |
| Monitoria                                              | A x 3            |
| Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento | A x 5            |

| Trabalho produzido                                                                    | Pontuação Máxima |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B                  | 5                |
| Publicação de capítulos de livros                                                     | 5                |
| Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B                       | 4                |
| Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa | 3                |
| Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C                      | 3                |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES              | 1                |

### 3.2 – CRONOGRAMA - DOUTORADO

| ETAPAS                                                | Datas              | Horários       |
|-------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| Inscrições                                            | 04/11 a 14/11/2019 | 08 às 12 horas |
| <b>Etapa 1</b> - Avaliação do pré-projeto de pesquisa | 21/11/2019         | 08 às 15 horas |
| Resultado                                             | 22/11/2019         | 16 horas       |
| Prazo recursal                                        | 25/11 a 27/11/2019 | 08 às 12 horas |

| ETAPAS                                  | Datas                                                   | Horários       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Etapa 2 – Avaliação do currículo</b> | 28/11/2019                                              | 08 às 15 horas |
| Resultado                               | 29/11/2019                                              | 16 horas       |
| Prazo recursal                          | 02/12 a 04/12/2019                                      | 08 às 12 horas |
| <b>Resultado Final</b>                  | 06/12/2019                                              | 16 horas       |
| Prazo recursal                          | 09/12 a 11/12/2019                                      | 08 às 12 horas |
| Pré-matrícula                           | Conforme o calendário do PPGEE                          | 08 às 12 horas |
| Matrícula                               | 2020.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ           |                |
| Início das aulas                        | 2020.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula | Diurno         |

### 3.2.1. - Avaliação do pré-projeto de pesquisa

3.2.1.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter **eliminatório**, com peso 4,0 (quatro), sendo a nota mínima exigida para aprovação nesta etapa igual a 7,0 (sete).

3.2.1.2 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

|                                                                                                |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato                                         | 20 % |
| pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização                  | 20 % |
| contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos                                   | 20 % |
| redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência                | 20 % |
| consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área | 10 % |
| demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico                                     | 10 % |

3.2.1.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, com o mínimo de três e o máximo de seis páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

### 3.1.2 – Avaliação do currículo

3.1.2.1 – A avaliação do currículo, com peso 6,0 (seis), de caráter **classificatório**.

3.1.2.2 – Na avaliação do currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).

- O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar do Mestrado (MHM) deve ser considerada na escala de 0 a 10.
- Históricos escolares cujos desempenhos acadêmicos sejam apresentados através de conceitos (A, B, C, D) devem ser transformados pelo candidato em notas na escala entre 0 e 10 calculando-se inicialmente o rendimento acadêmico do candidato (escala entre 0 e 4) e posteriormente convertendo-se este rendimento para uma escala entre 0 e 10.
- Para cálculo do rendimento acadêmico do aluno, atribui-se valores numéricos aos conceitos, da seguinte forma:

$$A=4 \quad B=3 \quad C=2 \quad D=1$$

O rendimento acadêmico é calculado pela média dos valores numéricos dos conceitos, ponderada pelo número de créditos das disciplinas cursadas, isto é:

$$R = \sum N_i.C_i / \sum C_i$$

em que:

R – rendimento acadêmico;  
N<sub>i</sub> – valor numérico do conceito da disciplina;  
C<sub>i</sub> – número de créditos da disciplina.

### (3) ATIVIDADES DE ACADÊMICAS (peso 1,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos. A = Anos de Atividade

| Atividade Pontuação                                    | Pontuação Máxima |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| Orientação de estágios e monografias                   | A x 3            |
| Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento | A x 5            |

### (4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

| Trabalho produzido                                                                    | Pontuação Máxima |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Revista internacional incluída no Qualis da CAPES com extratos A ou B                 | 5                |
| Publicação de capítulos de livros                                                     | 5                |
| Revista nacional incluída no Qualis da CAPES com extratos A ou B                      | 4                |
| Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa | 3                |
| Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C                      | 3                |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES             | 1                |

## 4 - Resultado

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste edital.

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa e idade (maior idade).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no quadro de avisos da secretaria do programa bem como disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgee>.

## **5 - Recursos**

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

## **6 - Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 10 vagas para o curso de mestrado e 10 vagas para o curso de doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 - O preenchimento de 10 vagas do curso de mestrado e 10 vagas do curso de doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, além uma vaga adicional para o mestrado e uma vaga adicional para o doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos).

6.1.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## **7 - Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e inscrições:

Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE  
**Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica**  
Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, Sala 416  
Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária  
Recife - Pernambuco – Brasil  
CEP: 50740-550  
<http://www.ufpe.br/ppgee>

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da comissão de seleção e admissão.

7.3 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório.

7.4 - Este edital é publicado no boletim oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgee>.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A comissão de seleção e admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 21 de outubro de 2019.

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Elétrica– UFPE

## **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

IV – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

## ANEXO I

|                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>PPGEE</b><br>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO<br>EM ENGENHARIA ELÉTRICA<br><b>UFPE</b>                                                                          |                                                        | <b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>                                                        |                                                   | Foto<br>3x4                     |
| <b>1. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO (assinale com um x)</b>                                                                                                           |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| <b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>                                                                                                                                 |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| COMUNICAÇÕES <input type="checkbox"/>                                                                                                                       | ELETRÔNICA <input type="checkbox"/>                    | FOTÔNICA <input type="checkbox"/>                                                     | PROCESSAMENTO DE ENERGIA <input type="checkbox"/> |                                 |
| <b>NÍVEL</b>                                                                                                                                                | MESTRADO ACADÊMICO <input type="checkbox"/>            | DOUTORADO <input type="checkbox"/>                                                    |                                                   |                                 |
| <b>BOLSA DE ESTUDOS</b>                                                                                                                                     | Solicita bolsa? <input type="checkbox"/>               | SIM <input type="checkbox"/>                                                          | NÃO <input type="checkbox"/>                      |                                 |
|                                                                                                                                                             | Manterá vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> | SIM <input type="checkbox"/>                                                          | NÃO <input type="checkbox"/>                      |                                 |
| <b>2. DADOS PESSOAIS</b>                                                                                                                                    |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Nome completo: <input type="text"/>                                                                                                                         |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Nome Social <input type="text"/>                                                                                                                            |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Portador de Necessidade Especial <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Qual? <input type="text"/>              |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Estado Civil                                                                                                                                                | Solteiro <input type="checkbox"/>                      | Casado <input type="checkbox"/>                                                       | Divorciado <input type="checkbox"/>               | Outros <input type="checkbox"/> |
| Gênero                                                                                                                                                      | Masculino <input type="checkbox"/>                     | Feminino <input type="checkbox"/>                                                     | Cor/Raça <input type="text"/>                     |                                 |
| Filiação <input type="text"/>                                                                                                                               |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Naturalidade/Estado: <input type="text"/> / <input type="text"/>                                                                                            |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Nacionalidade: <input type="text"/>                                                                                                                         |                                                        | Data de Nascimento <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> |                                                   |                                 |
| CPF <input type="text"/>                                                                                                                                    |                                                        | Passaporte <input type="text"/>                                                       |                                                   |                                 |
| Carteira de Identidade <input type="text"/>                                                                                                                 |                                                        | Órgão Expedidor/UF <input type="text"/>                                               |                                                   |                                 |
| Data de Emissão da RG <input type="text"/>                                                                                                                  |                                                        | <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>                    |                                                   |                                 |
| Endereço <input type="text"/>                                                                                                                               |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Bairro <input type="text"/>                                                                                                                                 | Cidade <input type="text"/>                            | UF <input type="text"/>                                                               | <input type="text"/>                              |                                 |
| CEP <input type="text"/>                                                                                                                                    | Fone: <input type="text"/>                             | País <input type="text"/>                                                             | <input type="text"/>                              |                                 |
| e-mail <input type="text"/>                                                                                                                                 |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| <b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>                                                                                                                                |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| GRADUAÇÃO                                                                                                                                                   | Instituição <input type="text"/>                       |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Cidade <input type="text"/>                                                                                                                                 | Curso <input type="text"/>                             |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Início <input type="text"/>                                                                                                                                 | Término <input type="text"/>                           |                                                                                       |                                                   |                                 |
| <b>MESTRADO</b>                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Instituição <input type="text"/>                                                                                                                            |                                                        | <input type="text"/>                                                                  |                                                   |                                 |
| Cidade <input type="text"/>                                                                                                                                 | Curso <input type="text"/>                             |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Início <input type="text"/>                                                                                                                                 | Término <input type="text"/>                           |                                                                                       |                                                   |                                 |
| <b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>                                                                                                                          |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Empresa/Instituição: <input type="text"/>                                                                                                                   |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Cidade <input type="text"/>                                                                                                                                 | UF <input type="text"/>                                |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Cargo <input type="text"/>                                                                                                                                  | <input type="text"/>                                   |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Data de Admissão <input type="text"/>                                                                                                                       | Data de Demissão <input type="text"/>                  |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Local/Data <input type="text"/>                                                                                                                             |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| Assinatura do Candidato <input type="text"/>                                                                                                                |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |
| OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.         |                                                        |                                                                                       |                                                   |                                 |

## ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento da taxa de inscrição emolumentos para a UFPE, no valor de R\$ 50,00.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição:

1. Acesse o endereço para emissão do Guia de Recolhimento da União ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)).

2. Preencher os campos solicitados:

UNIDADE GESTORA (UG): 153098

GESTÃO: 15233

O nome da unidade aparecerá automaticamente PRÓ-REITORIA DE PESQ. E PÓS-GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3. Clicar em "Avançar"

4. Preencher os campos:

NUMERO DE REFERÊNCIA: 153098303311635

COMPETÊNCIA e VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato ou aluno.

NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: Nome completo do candidato ou aluno.

VALOR PRINCIPAL E VALOR TOTAL: O valor da taxa de inscrição é informado no item 2.1 Alínea "d".

5. Selecionar uma opção de geração.

6. Clicar em "Emitir GRU".

7. Em seguida imprimir o Boleto Bancário, pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III

### FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

#### MESTRADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 8,0)

O valor máximo da Média do Histórico da Graduação (MHG) é 10.

| Item | Total |
|------|-------|
| MHG  | 0,00  |

(2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

| Atividade Pontuação                                                                   | Anos  | Peso | Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|
| Iniciação científica ou similar, sob supervisão                                       |       | 5    | 0,00  |
| Monitoria                                                                             |       | 3    | 0,00  |
| Participação em projeto de pesquisa                                                   |       | 5    | 0,00  |
|                                                                                       |       |      | 0,00  |
| Trabalho produzido                                                                    | Quant | Peso | Total |
| Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com Extratos A ou B                  |       | 5    | 0,00  |
| Publicação de capítulos de livros                                                     |       | 5    | 0,00  |
| Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B                       |       | 4    | 0,00  |
| Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa |       | 3    | 0,00  |

|                                                                           |  |   |      |
|---------------------------------------------------------------------------|--|---|------|
| Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C          |  | 3 | 0,00 |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES |  | 1 | 0,00 |
|                                                                           |  |   | 0,00 |
|                                                                           |  |   |      |
| <b>Nota final do Currículo</b>                                            |  |   | 0,00 |

|                      |
|----------------------|
| Data: ____/____/____ |
| Nome:                |
| Nome Social:         |
| Assinatura:          |

**FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO**  
**DOUTORADO**

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

O valor máximo da Média do Histórico da Graduação (MHG) é 10.

| Item | Total |
|------|-------|
| MHG  | 0,00  |

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

O valor máximo da Média do Histórico do Mestrado (MHM) é 10.

| Item | Total |
|------|-------|
| MHM  | 0,00  |

(3) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 1,0)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

| Atividade Pontuação                                    | Anos | Peso | Total |
|--------------------------------------------------------|------|------|-------|
| Orientação de alunos e monografias                     |      | 3    | 0,00  |
| Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento |      | 5    | 0,00  |
|                                                        |      |      | 0,00  |

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

| Trabalho produzido                                                    | Quant | Peso | Total |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|
| Revista internacional incluída no Qualis da CAPES com Extratos A ou B |       | 5    | 0,00  |
| Publicação de capítulos de livros                                     |       | 5    | 0,00  |
| Revista nacional incluída no Qualis da CAPES com extratos A ou B      |       | 4    | 0,00  |

|                                                                                       |  |   |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-------------|
| Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa |  | 3 | 0,00        |
| Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C                      |  | 3 | 0,00        |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES             |  | 1 | 0,00        |
|                                                                                       |  |   | 0,00        |
| <b>Nota final do Curriculum Vitae</b>                                                 |  |   | <b>0,00</b> |
| Data: ____/____/____                                                                  |  |   |             |
| Nome:                                                                                 |  |   |             |
| Nome Social:                                                                          |  |   |             |
| Assinatura:                                                                           |  |   |             |

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

|                                    |                         |                                 |
|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Nome Completo:                     |                         |                                 |
| Nome Social:                       |                         |                                 |
| Data ____/____/____ de Nascimento: | Sexo: ( ) F ( ) M       | CPF:                            |
| RG:                                | Sigla do Órgão Emissor: | Data de Emissão: ____/____/____ |
| NIS*:                              | Nome da Mãe:            |                                 |
| Endereço:                          |                         | Bairro:                         |
| Cidade:                            | CEP:                    | UF:                             |
| Telefone:                          |                         | E-mail:                         |

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Engenharia Elétrica da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**PORTARIA DANTI Nº 23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

**DESIGNAÇÃO**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar, por dois anos a partir de 11/10/2019 ESTER RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1460798, Professor de Magistério Superior, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antibióticos, para exercer a função de representante deste Departamento de Antibióticos, perante o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Biociências, da Universidade Federal de Pernambuco, esta portaria revoga as anteriores em referência ao mesmo assunto.

ANA MARIA SOUTO MAIOR

Chefe do Departamento de Antibióticos

**PORTARIA DANTI Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

**DESIGNAÇÃO**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar, por dois anos a partir de 11/10/2019 WILL DE BARROS PITA, Matrícula SIAPE nº 2067264, Professor de Magistério Superior, Classe C, denominada ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antibióticos, para exercer a função de vice-representante deste Departamento de Antibióticos, perante o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Biociências, da Universidade Federal de Pernambuco, esta portaria revoga as anteriores em referência ao mesmo assunto.

ANA MARIA SOUTO MAIOR

Chefe do Departamento de Antibióticos

**PORTARIA INTERNA Nº 049, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**SUBSTITUIÇÃO**

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º** – Substituir Luis Medeiros de Lucena pela servidora técnica Emanuelle Patrícia Enrique da Silva na vice-coordenação do Laboratório de Engenharia Ambiental (LEA), do Núcleo de Tecnologia (NT) do Campus do Agreste (CA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto  
Diretor do Campus do Agreste